



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 089/2023

Designa servidora a responsabilizar-se por Setor e Concede Gratificação Especial.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 1.856, de 09 de março de 2023, **CONCEDE** Gratificação Especial – GE I – Setor de Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito a servidora **Marli Terezinha Gabriel** - Agente Administrativo Auxiliar – Padrão 2, Classe D, Matrícula Funcional nº 126-0/1, incumbindo a mesma, as seguintes atribuições: *“Responsável pela recepção do Município, atendendo ao público em geral, prestar informações, e conduzi-lo ao departamento competente quando necessário; Manter a organização da agenda do Prefeito; Realizar os Protocolos do Município, centralizando o recebimento de requerimentos e documentos externos e internos, encaminhando-os devidamente ao setor competente, segundo a natureza dos assuntos ou de acordo com os respectivos despachos. Realizar outras tarefas afins designadas pelo superior”*.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de março de 2023.

NOVA RAMADA/RS, 22 de março de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br